



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**7º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 266/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marilene Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º XXX.175.806-XX e do RG n.º MG 12410133, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **MED-CLIN MARIENSE LTDA**, CNPJ n.º 03.776.660/0001-57, neste ato representada pela sócia administradora, a Sra. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi, devidamente qualificado no contrato, denominada CONTRATADA, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para atender a Estratégia Saúde da Família, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para viger no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, para fins de reajuste dos valores dos itens, conforme consta no Quadro 1, correspondente ao percentual de 4,1778%, atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em decorrência dos acréscimos legais autorizados e das disposições previstas no contrato original.

**Quadro 1 – Item e seu valor atualizado**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1.	<b>SERVICOS HOSPITALARES</b> - Contratacao de empresa especializada para prestacao de servico medico com clinico generalista presencial na Unidade Basica de Saude Vista Alegre, para atendimento a nível ambulatorial de atendimento e de urgencia/emergencia, pelo periodo de 24 horas de atendimento medico por dia, sendo 01 medico das 07h00min as 19h00min , e outro medico das 19h00min as 07h00min do dia subsequente. As atividades pertinentes aos médicos plantonistas são consultas, de livre demanda, durante todo o horário de trabalho, bem como pequenos procedimentos (suturas e outros procedimentos, de acordo com a	366 serviços	R\$ 2.752,51	R\$ 1.007.418,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

necessidade), acompanhamento de pacientes que requerem transferência para ambiente hospitalar e primeiro atendimento em situações de urgência e emergência, com a realização dos procedimentos padronizados. Não há limite de números de consultas, as quais deverão ser realizadas durante todo o horário de expediente. Não será permitido aos profissionais da licitante, a cobrança de qualquer procedimento particular de pacientes, no período que esteja de plantão.			
---	--	--	--

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 30 de dezembro de 2.025.

---

Pela CONTRATANTE

Sra. Marilene Pereira de Oliveira

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

Pela CONTRATADA

Sra. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi

**MED-CLIN MARIENSE LTDA**